

**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3000 – fax – 0xx-38-3221-9105

CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

**EXTRATO Nº 0003/2009 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES**

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

**DISPENSA:**

**0079/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATENDENDO MANDADO DE SEGURANÇA, EM FAVOR DE FERNANDA DURAES DIAS. Nos termos do art. 24. Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 06/04/2009. Contratado(a)(s):**

**GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 212,52.**

**Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 06/04/2009.**

**0077/2009 – AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FAVOR DE NATHAN LACERDA MOREIRA. Nos termos do art. 24. Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 01/04/2009. Contratado(a)(s):**

**GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 2.160,00.**

**Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 01/04/2009.**

**0075/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FAVOR DE IOLANDA MENDES BATISTA. Nos termos do art. 24. Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 01/04/2009. Contratado(a)(s):**

**GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 1.533,60.**

**Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 01/04/2009.**

**0127/2009 – AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FAVOR DE THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA. Nos termos do art. 24. Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 14/04/2009. Contratado(a)(s):**

**FARMÁCIA REAL LTDA.....R\$ 4.500,00.**

**Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 14/04/2009.**

**0124/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FAVOR DE VERONICA BARCELOS VELOSO. Nos termos do art. 24. Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 14/04/2009. Contratado(a)(s):**

**GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 2.516,16.**

**Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 14/04/2009.**

**0118/2009 – ARTIGOS DESCARTÁVEIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FAVOR DE TEREZA FONSECA BRANDÃO. Nos termos do art. 24. Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 14/04/2009. Contratado(a)(s):**

**FARMÁCIA REAL LTDA.....R\$ 1.124,35.**

**GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 60,30.**

**TOTAL PAGAR.....R\$ 1.184,65.**

**Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 14/04/2009.**

**0120/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FAVOR DE CREMILDA DE MELO CRUZ. Nos termos do art. 24. Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 14/04/2009. Contratado(a)(s):**

**GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 295,20.**

**FARMÁCIA REAL LTDA.....R\$ 243,00.**

**TOTAL A PAGAR.....R\$ 538,20.**

**Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 14/04/2009.**

**0126/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FAVOR DE JOÃO GUSTAVO PEREIRA AMARAL. Nos termos do art. 24. Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 14/04/2009. Contratado(a)(s):**

**GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 821,10.**

**Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 14/04/2009.**

**0119/2009 – AQUISIÇÃO DE FRALDAS, LEITE EM PÓ E ÓLEO DE GIRASSOL, ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FAVOR DE JOSÉ JALDO DOS SANTOS. Nos termos do art. 24. Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 16/04/2009. Contratado(a)(s):**

**FARMÁCIA REAL LTDA.....R\$ 22.899,00.**

**Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 16/04/2009.**

**0089/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FAVOR DE JONAS MARCOS DA SILVA ALVES. Nos termos do art. 24. Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 14/04/2009. Contratado(a)(s):**

**CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES  
LTDA.....R\$ 201,60.**

**Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 14/04/2009.**

**0080/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FAVOR DE SARA FERREIRA LOPES. Nos termos do art. 24. Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 01/04/2009. Contratado(a)(s):**

**GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 956,64.**

**Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 01/04/2009.**

**0112/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FAVOR DE LUIZ GONZAGA DE MENDONÇA. Nos termos do art. 24. Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 06/04/2009. Contratado(a)(s):**

**GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 712,80.**

**Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 06/04/2009.**

**0111/2009 – ARTIGO DESCARTÁVEL DE USO MÉDICO-HOSPITALAR (SONDA URETRAL), ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FAVOR DE KATHERINE SOARES RIBEIRO. Nos termos do art. 24. Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 14/04/2009. Contratado(a)(s):**

**GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 421,20.**

**Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 14/04/2009.**

**0108/2009 – ARTIGOS DESCARTÁVEIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR E LEITE EM PÓ, ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FAVOR DE GETÚLIO P. DA SILVA. Nos termos do art. 24. Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 07/04/2009. Contratado(a)(s):**

**GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 2.241,90.**

**FARMÁCIA REAL LTDA.....R\$ 15.165,00.**

**TOTAL A PAGAR.....R\$ 17.406,90.**

**Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 07/04/2009.**

**0107/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FAVOR DE PEDRO LUCAS GONÇALVES. Nos termos do art. 24. Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 06/04/2009. Contratado(a)(s):**

**GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 1.842,30.**

**FARMÁCIA REAL LTDA.....R\$ 1.327,35.**

**TOTAL A PAGAR.....R\$ 3.169,65.**

**Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 06/04/2009.**

**0106/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATENDENDO MANDADO DE SEGURANÇA, EM FAVOR DE BERNARDO PAULINHO LACERDA. Nos termos do art. 24. Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 06/04/2009. Contratado(a)(s):**

**GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 1.855,80.**

**Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 06/04/2009.**

**0087/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, ATENDENDO DECISÃO JUDICIAL, EM FAVOR DE JOÃO MARIO FILHO. Nos termos do art. 24. Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 01/04/2009. Contratado(a)(s):**

**GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 3.368,40.**

**Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 01/04/2009.**

**INEXIGIBILIDADE:**

**0114/2009 – ASSINATURA DO JORNAL GAZETA NORTE MINEIRA PARA O GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E CONTROLE. Nos termos do art. 25 CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 13/04/2009. Contratado(a)(s):**

**GRAF NORTE MONTES CLAROS EDITORA E GRÁFICA LTDA.....R\$ 261,00.**

**Prazo de vigência: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 13/04/2009.**

**Montes Claros(MG), 05 de maio de 2009.**

**Comissão Permanente de Licitações e Julgamento.**